



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 6.751 de 15/09/2017
Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Cascavel/PR
Fone: (45) 3392-6414



RESOLUÇÃO nº 89 de 09 de outubro de 2017.

INDICAR representantes do CMAS para compor a Comissão de Trabalho para a Construção do Plano Municipal de Educação Permanente de Assistência Social da SEASO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 09 de outubro de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, e:

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 1256/2017;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do CMAS em reunião ordinária de 09/10/2017, que elegeu duas conselheiras como representantes deste Conselho para compor a Comissão de Trabalho para a Construção do Plano Municipal de Educação Permanente de Assistência Social da SEASO, sendo uma na condição de titular e a outra suplente, assim como referendar a participação da assistente social que assessora estes Conselho na condição de convidada.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR representantes do CMAS para compor a Comissão de Trabalho para a Construção do Plano Municipal de Educação Permanente de Assistência Social da SEASO, a saber:

TITULAR	Luzia de Aguiar Soares
SUPLENTE	Cleodomira Soares dos Santos
CONVIDADA	Justa Alves dos Anjos Chesca

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação

Cascavel, 20 de outubro de 2017.

Maria Tereza Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2017- 2019